

VILLA CELIMONTANA

**Travessa Felipe Godinho, esq. Rua Sidnei Noceti
Centro - Florianópolis / SC.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estrutura.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Cobertura.....	Pag. 02
07 - Esquadrias.....	Pag. 02
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 04
12 - Ferragens.....	Pag. 04
13 - Vidros.....	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 04
15 - Metais.....	Pag. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 05
18 - Pinturas.....	Pag. 05
19 - Diversos.....	Pag. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido aos proprietários dos apartamentos do Edifício Residencial **Villa Celimontana**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados; e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno será realizado terraplanagem para adequar a topografia aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.
- 4.3 As lajes serão do tipo maciça.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes exceto nas paredes da central de gás, que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira

- 7.3 As portas dos apartamentos serão do tipo semi-sólida.
- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio, sendo que as janelas dos dormitórios terão persianas de recolher elétrica.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo retificado.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.2 Os apartamentos serão rebaixados com forro de gesso liso com negativo.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificado no projeto arquitetônico.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 O dormitório e circulação dos apartamentos serão revestidos com piso laminado de madeira.
- 9.2 Os demais ambientes dos apartamentos serão revestidos com porcelanato retificado.
- 9.3 O hall de entrada, salão de festas infantil, brinquedoteca, espaço fitness, espaço gourmet, business center, sala de jogos e deck das piscinas serão revestidos com porcelanato retificado.
- 9.4 O playground será revestido com grama sintética.
- 9.5 As escadarias e antecâmaras serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.6 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentadas com ladrilho.
- 9.7 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos banheiros e sacadas dos apartamentos serão impermeabilizados com cristalizantes.
- 10.2 Os reservatórios inferior e superior de concreto serão impermeabilizados com cristalizantes.
- 10.3 Os terraços descobertos e as calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os apartamentos terão rodapés de madeira com acabamento de pintura branca.

- 11.2 Nas áreas comuns os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés do mesmo tipo e modelo.
- 11.3 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas serão de granito.
- 11.4 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter ou Loc Rwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.
- 13.4 A porta da área de serviço será de vidro temperado

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacias sanitários com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.3 O fornecimento e instalação das demais cubas e bancadas será de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Nos chuveiros será instalado monocomando.
- 15.3 Serão fornecidos acabamentos de registros.
- 15.4 O fornecimento e instalação dos acabamentos das torneiras serão de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 No edifício será instalado sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.3 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.4 As tomadas e interruptores serão das marcas Pial, Iriel, Siemens ou Prime.

- 16.5 No edifício será instalado sistema de segurança com circuito interno de câmeras de vídeo, para atender às áreas comuns do pavimento térreo e garagens, hall de entrada do edifício, elevadores e acessos de veículos e pedestres.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros, lavabo, cozinha e sacada.
- 17.2 O fornecimento e instalação do aquecedor serão de responsabilidade do proprietário.
- 17.3 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca premium.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura acrílica fosca premium.
- 18.3 As portas, marcos, vistas e rodapés de madeira terão como acabamento pintura branca.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.2 O Edifício terá elevadores das marcas Atlas/Schindler, Ottis ou Hyundai.
- 19.3 O hall de entrada, salão de festa, salão de festas infantil, brinquedoteca, espaço fitness, espaço gourmet, espaço jovem, sala de jogos, espaço futebol e sauna serão entregues mobiliados, decorados e climatizados.
- 19.4 Os decks das piscinas e playground serão entregues mobiliados e decorados.
- 19.5 Os apartamentos terão churrasqueiras a carvão.
- 19.6 As piscinas da área comum serão de concreto armado e revestidas com pastilha.
- 19.7 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar/jantar dos apartamentos.
- 19.8 O fornecimento e instalação do ar condicionado do tipo split, será de responsabilidade do proprietário.
- 19.9 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.10 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.11 Toda e qualquer alteração que o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Setembro/2017